

**PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAA PTA**Rua Oito - nº 650 - Centro  
65711954/0001-58

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1838 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1416***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>20.500,00</b>
02	07	00	Fundo Municipal de Assistencia Social	
	88	08.244.0084.2018.0000	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
	501	10.301.0105.2025.0000	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	11.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	09	00	Fundo Municipal de Educação	
	284	12.365.0123.2292.0000	Ações e Atenção à Educação Infantil	1.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	07	00	Fundo Municipal de Assistencia Social	
	85	08.244.0084.2018.0000	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social	-8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
	117	10.301.0100.2021.0000	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS	-11.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

**PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAA PTA**

Rua Oito - nº 650 - Centro  
65711954/0001-58

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1838 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1416**

02	09	00	Fundo Municipal de Educação			
	280		12.365.0123.2292.0000	Ações e Atenção à Educação Infantil		-1.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		

**Anulação ( - )**

**-20.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

Thais Cristina Costa Moreira  
Prefeito Municipal